



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.556 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2016.

I- 08 de fevereiro – segunda-feira - Carnaval;

II- 09 de fevereiro – terça-feira - Carnaval;

§ 1º - Nos dias **08 e 09 de fevereiro**, ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao **dia 10 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas**, será normal.

Art. 3º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **08 e 09/02/2016** à **Divisão de Contabilidade e Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal